



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 024/2018-CJCI

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Processo PA-MEM-2018/01433

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente SIGA-DOC PA-MEM-2018/01433, oriundo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, referente ao Ofício n.º 001/2018/DG/ESM/TJPA, que trata de esclarecimentos acerca da Resolução da ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2016, e posteriores alterações.

Atenciosamente,

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2018/01433

Belém, 17 de janeiro de 2018.

De: Secretaria Geral da Escola Superior de Magistratura

Para: Gabinete da Presidencia

Assunto: Processo de promoção de magistrados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o e, de ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Constantino Augusto Guerreiro, Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura, encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, Ofício nº 001/2018/DG/ESM/TJPA e Relatório Cursos - ESM/PA - Ano Letivo 2017.

Respeitosamente

ANIBAL CORREA PINHEIRO

Secretário-Geral da ESM



Assinado digitalmente por ANIBAL CORREA PINHEIRO.  
Documento Nº: 1630457-8800 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental 08.03.05.04



PAMEM201801433B



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará  
Diretoria-Geral*



Belém/PA, 16 de janeiro de 2018.

**Ofício n.º 001/2018/DG/ESM/TJPA**

Excelentíssimo Senhor  
**Desembargador Leonardo de Noronha Tavares**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente e, em atendimento às disposições normativas concernentes à exigência de carga-horária mínima em cursos oficiais de formação inicial e continuada para fins de vitaliciamento e promoção de magistrados editadas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, esta Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará - ESMPA apresenta, abaixo, esclarecimentos acerca da Resolução ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2016, e posteriores alterações, sobre o assunto, de modo a facilitar a observância desses dispositivos por parte do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

- **Programa de Formação Inicial:** Compreende o Curso Oficial de Formação Inicial, realizado imediatamente após a entrada em exercício do magistrado, com carga horária mínima de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula nos termos dos artigos 5º, II e 19 da Resolução ENFAM n.º 02/ 2016.
- **Programa de Formação Continuada:**
  - Cursos oficiais de aperfeiçoamento para fins de **vitaliciamento** – são aqueles realizados durante o período de estágio probatório e destinados aos magistrados que já tenham participado do Curso de Formação Inicial (art. 7º, II). Para o vitaliciamento, o magistrado deverá obter o mínimo de 120 (cento e vinte) horas-aula de cursos credenciados junto a ENFAM, no respectivo período, além das horas destinadas ao Curso de Formação Inicial (artigo 30). A resolução possibilita que os cursos regulares com carga-horária mínima de 20 horas-aula possam ser utilizados para o cômputo de carga-horária para fins de vitaliciamento, conforme se verifica da análise do artigo 26, §1º da referida resolução.

- Cursos oficiais de aperfeiçoamento para **promoção** na carreira – são os cursos destinados ao desenvolvimento de competências identificadas ao longo do

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone:(91) 3110-6800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.  
Documento N.º: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201801433B



*Tribunal de Justiça do Estado do Pará*  
*Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará*  
*Diretoria-Geral*



exercício da magistratura. É necessária a observância da carga horária de 40 (quarenta) horas-aula anuais em cursos oficiais, com a certificação de aproveitamento, constituindo condição obrigatória para que o magistrado possa concorrer à promoção, nos termos do artigo 33. Ocorre que, a redação dada pela Resolução Enfam n.º 02, de 14 de março de 2017, editou parágrafo único ao artigo 33, especificando que o cômputo das 40 horas-aula de formação continuada para fins de promoção, será considerado o período mínimo de 24 meses anteriores à data de abertura da lista de promoção na carreira, portanto, **são necessárias 40 horas-aula ao ano, pelo período mínimo de dois anos, totalizando 80 horas-aula**. No entanto, uma regra de transição foi editada através da Resolução ENFAM n.º 04, de 30 de novembro de 2017, a qual acrescentou o artigo 69-A à Resolução ENFAM n.º 02/2016, determinando que o disposto no parágrafo único do artigo 33 é aplicado para as **listas de promoção na carreira abertas a partir de 19/03/2019 e, nos casos dos editais abertos antes desta data, devem ser considerados o período de 12 meses anteriores à abertura da lista de promoção na carreira, portanto, exige-se 40 horas-aula em cursos oficiais**, no último ano contatados anteriormente à abertura da lista de promoção, para que esta possa ser efetivada. Vejamos abaixo os respectivos dispositivos legais:

“Art. 33. Para fins de promoção na carreira, exige-se do magistrado o cumprimento de carga horária de 40 (quarenta) horas-aula anuais em curso oficial do Programa de Formação Continuada, com a certificação de aproveitamento, constituindo condição obrigatória para que o magistrado possa concorrer à promoção.

Parágrafo único. Para o cômputo da carga horária estabelecida no caput deste artigo, considerar-se-á o período mínimo de 24 meses anteriores à data de abertura da lista de promoção na carreira. (Redação dada pela Resolução Enfam n.º 2 de 14 de março de 2017)

Art. 69-A. O disposto no parágrafo único do art. 33 desta resolução aplica-se para as listas de promoção na carreira abertas a partir de 19 de março de 2019. (Incluído pela Resolução Enfam n.º 4 de 30 de novembro de 2017)”

No mais, conforme tabela anexa, verifica-se que, durante o ano de 2017, a ESMMPA realizou um Curso Oficial de Formação Inicial para 12 (doze) magistrados do TJPA e 43 cursos regulares, credenciados junto à ENFAM, capacitando 203 magistrados através de 1.590 (mil quinhentos e noventa) horas-aula, inclusive nas comarcas de Marabá, Redenção, Altamira e Santarém.

Na oportunidade, ressaltamos que 41 (quarenta e um) magistrados do TJPA concluíram o curso de Direito Agrário, Ambiental e Minerário realizado pela ESMMPA durante os meses de maio, junho e julho de 2017. O curso foi efetivado na modalidade semipresencial, com carga-horária de 120 horas-aula, as quais podem ser contabilizadas para fins de vitaliciamento e de promoção.

---

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone:(91) 3110-6800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.  
Documento N.º: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201801433B

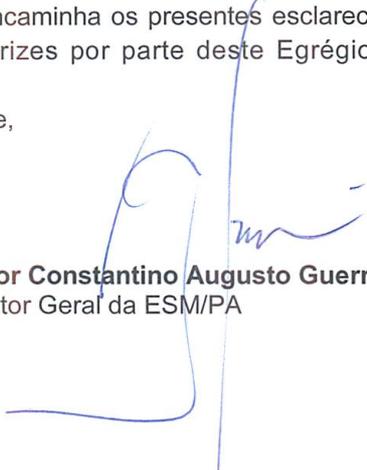


*Tribunal de Justiça do Estado do Pará*  
*Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará*  
*Diretoria-Geral*



Diante de todo o exposto e, com a finalidade de ressaltar a importância da capacitação contínua de magistrados como forma de se aprimorar a prestação do serviço jurisdicional, a ESM/PA encaminha os presentes esclarecimentos, requerendo a observância das referidas diretrizes por parte deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Atenciosamente,



**Desembargador Constantino Augusto Guerreiro**  
Diretor Geral da ESM/PA

---

Travessa Quintino Bocaiúva, 1404 – Nazaré – Belém/PA – CEP 66035-190 – Fone:(91) 3110-6800



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM201801433B



Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará  
Departamento Acadêmico



### RELATÓRIO CURSOS – ESM/PA – ANO LETIVO 2017

Nº CURSOS: CURSO DE FORMAÇÃO/ CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO:	Nº Carga Horária	Nº de concluintes	Nº de Magistrados	Nº de servidores	Nº de outros
<b>CURSO DE FORMAÇÃO:</b>					
1. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA JUIZES SUBSTITUTOS DO ESTADO DO PARÁ	575h/a	11 (onze)	11(onze)	-----	-----
<b>CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO:</b>					
1. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ÉTICA JURÍDICA.	20 h/a	39 (trinta e nove)	07 (cinco)	30 (trinta)	02 (dois)
2. CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA.	20 h/a	39 (trinta e oito)	05 (cinco)	34 (trinta e quatro)	-----
3. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PROCESSO CIVIL VIII: O NOVO CPC EM DEBATE	29 h/a	34 (trinta e quatro)	06 (seis)	22 (vinte e dois)	06 (seis)
4. II CURSO TEORIA DOS PRECEDENTES JUDICIAIS	20 h/a	24 (vinte e quatro)	08 (oito)	16 (dezesesseis)	-----
5. CURSO DE SOCIOAMBIENTALISMO E DIREITOS TERRITORIAIS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS.	20 h/a	11 (onze)	01 (um)	10 (dez)	-----
6. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM TUTELA COLETIVA	20 h/a	31 (trinta e um)	07 (sete)	24 (vinte e quatro)	-----
7. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A VIDA	20 h/a	38 (trinta e oito)	02 (dois)	36 (trinta e seis)	-----
8. CURSO DE DIREITO PROBATÓRIO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	20 h/a	37 (trinta e sete)	09 (nove)	26 (vinte e seis)	02 (dois)
9. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO CONSTITUCIONAL – CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO ESTADUAL	20 h/a	32 (trinta e dois)	07 (sete)	22 (vinte e dois)	03 (três)
10. CURSO TÓPICOS DE DIREITO DE FAMÍLIA	20 h/a	26 (vinte e seis)	06 (seis)	19 (dezenove)	01 (um)
11. CURSO SOBRE O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Direitos à Igualdade, à Saúde e à Educação.	20 h/a	22 (vinte e dois)	03 (três)	19 (dezenove)	-----
12. CURSO DE DIREITO AGRÁRIO, AMBIENTAL E MINERÁRIO	120h/a	85 (oitenta e cinco)	41 (quarenta e um)	44 (quarenta e quatro)	-----
13. CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA - MARABÁ	20 h/a	56 (cinquenta e seis)	14 (quatorze)	42 (quarenta e dois)	-----
14. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A VIDA - SANTARÉM	20 h/a	16 (dezesesseis)	03 (três)	13 (treze)	-----



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201801433B



**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
**Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará**  
**Departamento Acadêmico**



15. CURSO DE ARGUMENTAÇÃO JURIDICA	20 h/a	26 (vinte e seis)	09 (nove)	17 (dezesete)	-----
16. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO INTERNACIONAL: PROTEÇÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS	20 h/a	09 (nove)	02 (dois)	07 (sete)	-----
17. CURSO RECURSOS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	20 h/a	32 (trinta e dois)	05 (cinco)	26 (vinte e seis)	01 (um)
18. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO O EMPODERAMENTO VOCAL E O PODER PSICOLÓGICO DA VOZ	20 h/a	22 (vinte e dois)	-----	20 (vinte)	02 (dois)
19. CURSO ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	20 h/a	63 (sessenta e três)	-----	63 (sessenta e três)	-----
20. CURSO ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL - MARABÁ	20 h/a	35 (trinta e cinco)	-----	35 (trinta e cinco)	-----
21. CURSO EM COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	20 h/a	33 (trinta e três)	09 (nove)	24 (vinte e quatro)	-----
22. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO DE FAMÍLIA: GUARDA COMPARTILHADA E ALIENAÇÃO PARENTAL	20 h/a	30 (trinta)	02 (dois)	28 (vinte e oito)	-----
23. CURSO DE DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL	20 h/a	40 (quarenta)	05 (cinco)	27 (vinte e sete)	08 (oito)
24. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM “ORATÓRIA E ESCUTATÓRIA”	16 h/a	25 (vinte e cinco)	03 (três)	10 (dez)	12 (doze)
25. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO	20 h/a	41 (quarenta e um)	02 (dois)	27 (vinte e sete)	12 (doze)
26. CURSO DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA	20 h/a	29 (vinte e nove)	08 (oito)	11 (onze)	10 (dez)
27. CURSO “A ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL” - ALTAMIRA	20 h/a	12 (doze)	-----	12 (doze)	-----
28. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO TRIBUTÁRIO: Aspectos Gerais de Direito Material Tributário.	20 h/a	16 (quinze)	-----	15 (quinze)	01 (um)
29. CURSO DE PSICANÁLISE E DIREITO	20 h/a	24 (vinte e quatro)	-----	24 (vinte e quatro)	-----
30. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A VIDA - MARABÁ	20 h/a	25 (vinte e cinco)	06 (seis)	19 (dezenove)	-----
31. CURSO “ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS DA TUTELA DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS”	20 h/a	19 (dezenove)	-----	19 (dezenove)	-----
32. CURSO DE RECURSOS, INCIDENTES, PRECEDENTES E TESES JURÍDICAS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	20 h/a	33 (trinta e três)	01 (um)	29 (vinte e nove)	03 (três)



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



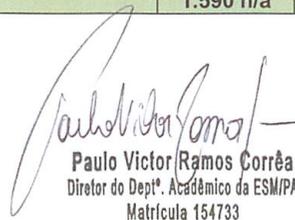
PAMEM201801433B



Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará  
Departamento Acadêmico



33. CURSO DE EXTENSÃO: CAPACITAÇÃO EM PERCEPÇÃO SISTÊMICA NO JUDICIÁRIO	30 h/a	16 (dezesesseis)	03 (três)	12 (doze)	01 (um)
34. DOSIMETRIA DA PENA	20 h/a	21 (vinte e um)	04 (quatro)	16 (dezesesseis)	01 (um)
35. CURSO "ASPECTOS CONTEMPORÂNEOS DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO"	20 h/a	11 (onze)	03 (três)	08 (oito)	-----
36. CURSO "O PAGAMENTO DE CRÉDITO DECORRENTE DE DECISÃO JUDICIAL PELA FAZENDA PÚBLICA. O PROCESSO DE REQUISIÇÕES PELO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ"	20 h/a	22 (vinte e dois)	04 (quatro)	18 (dezoito)	-----
37. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO "O EMPODERAMENTO VOCAL E O PODER PSICOLÓGICO DA VOZ" - MÓDULO II	20 h/a	12 (doze)	-----	12 (doze)	-----
38. CURSO DE DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL	20 h/a	16 (dezesesseis)	02 (dois)	09 (nove)	05 (cinco)
39. CURSO "A ATUAÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL" - II	20 h/a	35 (trinta e cinco)	-----	35 (trinta e cinco)	-----
40. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO INFRACIONAL: DECISÃO JUDICIAL, INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES E CONTROLE PUNITIVO	20 h/a	15 (quinze)	02 (dois)	09 (nove)	04 (quatro)
41. CURSO DE INTRODUÇÃO À JUSTIÇA RESTAURATIVA - SANTARÉM	20 h/a	38 (trinta e oito)	02 (dois)	12 (doze)	24 (vinte e quatro)
42. CURSO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA APLICADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE - MARABÁ	40 h/a	20 (vinte)	01 (um)	08 (oito)	11 (onze)
43. CURSO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - EAD	40 h/a	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL DE CURSOS: 43 CONCLUÍDOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b> 1.590 h/a	<b>Nº TOTAL CONCLUINTES</b> 1.221	<b>Nº TOTAL DE MAGISTRADOS</b> 203	<b>Nº TOTAL SERVIDORES</b> 909	<b>Nº TOTAL OUTROS</b> 109

  
Paulo Victor Ramos Corrêa  
Diretor do Deptº. Acadêmico da ESM/PA  
Matrícula 154733



Assinado digitalmente por ROSANGELA DO SOCORRO MONTALVAO SILVA DOS SANTOS.  
Documento Nº: 1630457.8957611-5901 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM201801433B



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-MEM-2018/01433**

Referência: PA-MEM-2018/01433 de 17 de janeiro de 2018 - Secretaria Geral da Escola Superior de Magistratura.

Assunto: Processo de promoção de magistrados

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência,

De ordem, ciente. Dê-se ciência a ambas as Corregedorias, responsáveis pela instrução dos processos de movimentação na Carreira, para a observância das regras e orientação dos magistrados.

Belém, 22 de janeiro de 2018.

LUCIO BARRETO GUERREIRO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA

Gabinete de Juiz Auxiliar



Assinado digitalmente por LUCIO BARRETO GUERREIRO.  
Documento Nº: 1630457.9001579-1697 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental | 08.03.05.04



PAMEM201801433A



PAMEM201801433B



Assinado digitalmente por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.  
Documento Nº: 1630457.9001843-8913 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO Nº PA-MEM-2018/01433**

Referência: PA-MEM-2018/01433 de 17 de janeiro de 2018 - Secretaria Geral da Escola Superior de Magistratura.

Assunto: Processo de promoção de magistrados

À Divisão Administrativa da Corregedoria do Interior,

De ordem da Exma. Sra. Desa. Vania Fortes Bitar, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, à Divisão Administrativa para expedição de Ofício Circular aos juízes em processo de vitaliciamento e aos magistrados vinculados à CJCI, com as orientações necessárias.

Belém, 24 de janeiro de 2018.

**FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS**

CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA DO INTERIOR

Gabinete da Corregedoria do Interior



Assinado digitalmente por FABIOLA INGRID RODRIGUES BARATA SANTOS.  
Documento Nº: 1630457.9022593-4808 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

Classif. documental 08.03.05.04



PA-MEM201801433B



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 016/2018-CJCI

Belém, 30 de janeiro de 2018.

Processo PA-MEM-2018/01433

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito Vitaliciando

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente SIGA-DOC PA-MEM-2018/01433, oriundo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, referente ao Ofício n.º 001/2018/DG/ESM/TJPA, que trata de esclarecimentos acerca da Resolução da ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2016, e posteriores alterações.

Atenciosamente,

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 024/2018-CJCI

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Processo PA-MEM-2018/01433

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), encaminho a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do expediente SIGA-DOC PA-MEM-2018/01433, oriundo da Escola Superior da Magistratura do Estado do Pará, referente ao Ofício n.º 001/2018/DG/ESM/TJPA, que trata de esclarecimentos acerca da Resolução da ENFAM n.º 02, de 08 de junho de 2016, e posteriores alterações.

Atenciosamente,

**VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

